

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 891ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Zanini Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Antônio Sérgio Xavier, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subseguindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 410/2023-AUDIT (124009661), Processo nº 00112-00003858/2020-48;** que trata da Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, de empresa especializada para a construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), localizado na EQ 215/315, Santa Maria - DF, no valor estimado de R\$6.226.837,00, pelo prazo de execução de 300 (trezentos) dias corridos. **2. Nota Técnica nº 434/2023-AUDIT (124010098), Processo nº 00112-00016679/2023-13;** que trata da Contratação de empresa, pública ou privada, para a prestação de serviços como agente de integração do Programa de Estágio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para intermediar a realização de estágio, remunerado, de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, sediadas no Distrito Federal e credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC. **3. Nota Técnica nº 470/2023-AUDIT (124010640), Processo nº 00112-00009889/2021-93;** que trata da contratação de empresa especializada para construção de bases em concreto para implantação de Multi-exercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's em vários locais do Distrito Federal. **4. Nota Técnica nº 471/2023-AUDIT (124010928), Processo nº 00112-00029072/2022-12;** que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento, plantio e conservação por 90 dias de até 150.000 m² de grama da espécie batatais, divididos em 02 lotes, destinado ao canteiro central de toda a extensão e bordas da obra de Implantação da Duplicação da Rodovia DF-001 e implantação de ciclovia, no trecho compreendido entre a DF- 027 (EPJK) e a DF-025 (EPDB), próximo ao condomínio ALTI PLANO LESTE, conforme solicitação da Superintendência de Obras do DER/DF. **5. Nota Técnica nº 477/2023-AUDIT (124011166), Processo nº 00112-00025752/2022-67;** que trata da contratação de Empresa especializada na Realização dos Serviços de Coleta, trituração e Transporte de Resíduos de origem vegetal depositados em área verde pública urbana, no âmbito do Distrito Federal, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às demandas da Novacap. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório (124644840). **6. Relatório de Atividades de Auditoria Interna (124011815) e Cronograma de Execução de Atividades (124012849) – 2º Trimestre 2023, Processo nº 00112-00010232/2021-79;** o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que compreende as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no período de abril a junho de 2023, em atendimento às disposições contidas no Estatuto Social, bem como aquelas que, embora não previstas no escopo original do planejamento, exigiram atuação, se mostraram urgentes e de inserção necessária durante o exercício. O relatório detalha todos os trabalhos executados em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023, aprovado pelo Conselho de Administração, e o Cronograma de Execução de 2023. **7. Relatório de Auditoria nº 15/2023 (124016957), Processo nº 00112-00020161/2023-84;** o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que foi realizada na unidade de Auditoria Interna, durante o período de 25/08/2023 a 29/09/2023, objetivando monitorar as recomendações contidas nas Notas Técnicas, nos processos de pagamentos realizados pela NOVACAP, de forma a avaliar e aferir a adequação dos controles internos. Por fim, salientou que todas as recomendações da auditoria interna foram atendidas e que todas as atividades e trabalhos propostas para serem desenvolvidas pela Auditoria estão sendo cumpridos temporalmente e a contento. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Relatórios aqui transcritos, nos termos do Relatório (124731040). **8. Apresentação do "Processo de implantação de Governança Pública na Novacap", realizado pela área de Governança.** Dando seguimento, o Presidente do Conselho passou a palavra aos representantes da área de Governança, Sr. Elie Issa El Chidiad, Dr. Kleber de Moura, Sr. Geraldino

Gonçalves Bastos e Sra. Cristina Pina. Com a palavra o Sr. Elie informou que a apresentação a ser realizada pela Sra. Cristina representa as realizações concluídas durante sua gestão frente ao cargo de Diretor Estatutário responsável pela área de governança da empresa, bem como traz um balanço do seu período de gestão e ainda sugere propostas a serem desenvolvidas durante a gestão do novo Diretor responsável pela área, Dr. Kleber. Posteriormente, a Sra. Cristina realizou a apresentação "O Processo de Implantação de Governança Pública" (124704502). Após, com a palavra o Sr. Geraldino esclareceu que a área de Governança/Planejamento visa, dentre outras coisas, a criação de um escritório de processos na empresa, por meio do qual já está sendo realizado um levantamento dos macro processos, e a partir disso, será realizado um ajuste baseado nas práticas e necessidades das áreas. Após, será desenvolvido o novo modelo TO-BE. Esclareceu que o trabalho em desenvolvimento visa criar uma cultura de Processo na Companhia. Com a palavra o Dr. Kleber apresentou-se enquanto novo Diretor Estatutário responsável pela área de governança, indicado pelo Conselho de Administração na reunião ocorrida em 10/10/23. Anunciou que já existem várias iniciativas da área de Governança com vistas a modernizar e remodelar os processos e a forma de condução dos negócios. Assinalou que o estabelecimento de rotinas vai gerar segurança jurídica e ganhos para a empresa, com foco na procedimentação de todas as atividades macro da Novacap. Por fim, o Presidente do Conselho ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pela área de Governança, em especial no que tange aos mapeamentos dos processos, o que proporcionará a não ocorrência da descontinuidade de gestão no futuro. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/10/2023, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/10/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/11/2023, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/11/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124696036)
verificador= **124696036** código CRC= **92F76AE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br